

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – E.M. Nº 003/08/SEFA.
DE 30 DE MAIO DE 2008.**

Excelentíssima Senhora Governadora de Estado,

1. A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, concernente às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece que, ao final de cada quadrimestre, será emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu artigo 20, Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definida por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada Lei de Responsabilidade Fiscal, deve conter informações relativas aos demonstrativos: despesa com pessoal, dívida consolidada, garantias e contragarantias de valores, operações de crédito e limites, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido de demonstrativo referente ao montante da disponibilidade de caixa em trinta e um de dezembro e dos Restos a Pagar.
3. Nos demonstrativos constantes deste Relatório de Gestão Fiscal, excluímos as colunas referentes a "Restos a Pagar não Processados", devido, no âmbito do Governo do Estado do Pará, somente reconhecermos como inscritas em restos a pagar as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até o final de cada exercício financeiro.
4. As demonstrações que compõem o mencionado documento são consolidadas e avaliadas quanto à consistência dos dados nelas contidos, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.
5. Assim sendo, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submeto a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual, em anexo, referente ao quadrimestre janeiro a abril de 2008.

Respeitosamente,

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2007 A ABRIL/2008**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS
	(Últimos 12 Meses)
	LIQUIDADAS
	3.527.416
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	2.514.165
Pessoal Inativo e Pensionistas	956.617
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	56.635
	528.617
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	651
Decorrentes de Decisão Judicial	72.398
Despesas de Exercícios Anteriores	53.043
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	402.524
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.998.799
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III)	2.998.799
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.704.567
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100	44,73
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60%	3.258.420
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 46,17%	3.095.499

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

Hélio Santos de Oliveira Goes
Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal

José Raimundo Barreto Trindade
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

Tereza Regina Cordovil Corrêa
Auditora Geral do Estado

CONTINUA NO CADERNO 4